



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO – EGMA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2020 – EGMA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO – EGMA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO - FAPEMA, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO EM GOVERNO – LABIGOV.

A ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO, doravante denominada EGMA, criada pelo Decreto Estadual nº 25.356 de 20 de maio de 2009, CNPJ nº 11.308.791/0001-38, sediada na Rua da Estrela, 540, Bairro Centro Histórico, neste ato representada por seu **Diretor ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 913884987 SEJUSP/MA e CPF nº 482.614.593-49, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO**, doravante denominada FAPEMA, fundação de direito público, criada pela **Lei Complementar nº 060, de 31 de janeiro de 2003**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.527.341/0001-33, com sede na **Rua Perdizes nº 5, Quadra 37, Jardim Renascença, São Luís – MA, Brasil, CEP 65075-340**, doravante denominada simplesmente FAPEMA neste ato representada por seu **Diretor-Presidente ANDRÉ LUIS SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 24.970.921 e CPF nº 769.677.433-68, com fundamento no Art. 75, inciso V do Decreto 28.772/2012, que dispõe sobre o Regimento da SEGEP, firmam o presente instrumento visando alcançar o objetivo, abaixo indicado, em conformidade com o descrito na **Portaria nº 227/2020 – EGMA de 30 de Novembro de 2020** e as cláusulas e condições seguintes:



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO – EGMA

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

É objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica o desenvolvimento das atividades do Laboratório de Inovação em Governo - LABIGOV, ao se constituir em compromisso mútuo entre as partes, a implementação de ações conjuntas voltadas para a inovação em governo com o cumprimento dos seguintes objetivos:

- I. Institucionalizar procedimentos e mecanismos compartilhados de planejamento e gestão de inovação;
- II. Promover e incentivar o uso da tecnologia nas ações da Administração Pública;
- III. Promover uma política comum de colaboração para inovação na gestão pública;
- IV. Elaborar e desenvolver programas e projetos para promoção e apoio à tecnologia e inovação na gestão pública;
- V. Promover e desenvolver estudos, pesquisas e produtos inovadores voltados para a melhoria dos serviços públicos ofertados à população;
- VI. Realizar ações formativas visando o desenvolvimento da cultura de inovação na administração pública.

**CLÁUSULA SEGUNDA – COMPETÊNCIAS:**

**Compete a EGMA:**

- a. Designar servidor responsável pela interlocução com a Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA;
- b. Coordenar as atividades do LABIGOV;
- c. Compor o Grupo de Trabalho Interinstitucional do LABIGOV com o partícipe;
- d. Designar profissionais para compor a Equipe Operacional do LABIGOV;
- e. Apoio e suporte ao desenvolvimento dos projetos a serem realizados pelo LABIGOV;
- f. Disponibilizar instalações, infraestrutura e equipamentos adequados para a realização das ações;
- g. Apresentar as orientações estratégicas de funcionamento do LABIGOV e acolher sugestões do partícipe;
- h. Apresentar o calendário de atividades formativas e de eventos a serem realizados e acolher sugestões do partícipe;
- i. Apresentar o plano de formação na área de Inovação em Governo e acolher sugestões do partícipe;



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO – EGMA

- j. Realizar reuniões técnicas de Planejamento e Estudo;
- k. Realizar reuniões com as equipes técnicas das instituições públicas atendidas pelo LABIGOV;
- l. Analisar e propor projetos de soluções aos problemas apresentados por órgãos e secretarias da administração pública estadual;
- m. Desenvolver projetos e produtos inovadores para Administração Pública Estadual com os partícipes;
- n. Realizar atividades formativas direcionadas as necessidades dos Servidores Públicos na área de Inovação em Governo;
- o. Realizar eventos como fóruns, seminários, palestras e outros em conjunto com o partícipe;
- p. Monitorar os resultados estratégicos do LABIGOV em conjunto com o Partícipe;
- q. Realizar as atividades operacionais necessárias para o bom funcionamento do LABIGOV;
- r. Proporcionar os mecanismos de apoio e suporte ao desenvolvimento dos projetos a serem realizados;
- s. Mobilizar os servidores para realizarem inscrição no site da EGMA;
- t. Acompanhar a frequência dos servidores em formação;
- u. Emitir os certificados dos servidores em formação.

**Compete a FAPEMA:**

- a. Designar servidor responsável pela interlocução com a Escola de Governo do Maranhão – EGMA;
- b. Designar profissionais para compor a Equipe Operacional do LABIGOV;
- c. Compor com a EGMA e outras instituições parceiras o Grupo de Trabalho Interinstitucional do LABIGOV;
- d. Apoio e suporte ao desenvolvimento dos projetos a serem realizados pelo LABGOV em conjunto com a EGMA e outras instituições parceiras;
- e. Contribuir com sugestões para as orientações estratégicas de funcionamento do LABIGOV;
- f. Contribuir com sugestões para o calendário de atividades formativas e de eventos a serem realizados;
- g. Contribuir com sugestões para o plano de formação na área de Inovação em Governo;
- h. Realizar reuniões técnicas de Planejamento e Estudo em conjunto com a EGMA e outras instituições parceiras;
- i. Realizar reuniões com as equipes técnicas das instituições públicas atendidas pelo LABIGOV em conjunto com a EGMA e outras instituições parceiras;
- j. Analisar e propor projetos de soluções aos problemas apresentados por órgãos e secretarias da

1



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO – EGMA**

- administração pública estadual em conjunto com a EGMA e outras instituições parceiras;
- k. Desenvolver projetos e produtos inovadores para Administração Pública Estadual em conjunto com a EGMA e outras instituições parceiras;
  - l. Realizar conjuntamente com a EGMA e outras instituições parceiras as atividades formativas propostas na Área de Inovação em Governo;
  - m. Monitorar os resultados estratégicos do LABIGOV em conjunto com a EGMA e outras instituições parceiras;
  - n. Realizar as atividades operacionais necessárias para o bom funcionamento do LABIGOV em conjunto com a EGMA e outras instituições parceiras;
  - o. Participar da organização de eventos como fóruns, seminários, palestras e outros em conjunto com a EGMA e outras instituições parceiras;
  - p. Colaborar com a Mobilização dos servidores públicos estaduais para a realização da inscrição no site da EGMA;

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNCIONAMENTO DO LABIGOV:**

- a. As atividades do Laboratório de Inovação em Governo – LABIGOV serão desenvolvidas de forma presencial e/ou virtual, primando pela colaboração entre os participantes e a efetividade das ações a serem realizadas, conforme organização do Grupo de Trabalho Interinstitucional e Equipe Operacional;
- b. As reuniões de trabalho do Laboratório de Inovação em Governo – LABIGOV, serão realizadas, prioritariamente, na EGMA num ambiente voltado para a Inovação, ou em outro espaço previamente definidos pela Coordenação do LABIGOV;
- c. O Laboratório de Inovação em Governo – LABIGOV terá funcionamento no prédio da Escola de Governo do Maranhão;
- d. Os recursos necessários para o desenvolvimento das atividades do Laboratório de Inovação em Governo – LABIGOV, correrão por conta de dotação orçamentária da Escola de Governo do Maranhão – EGMA.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Este Acordo de Cooperação não implica na transferência de recursos financeiros entre os partícipes para o desenvolvimento do presente Termo. As despesas necessárias à consecução do objeto acordado tais como



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO – EGMA**

serviços de terceiros, pessoal, deslocamentos, diárias, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta de dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS PROJETOS, PRODUTOS E SERVIÇOS**

Os projetos, produtos e serviços desenvolvidos no âmbito do Laboratório de Inovação em Governo – LABIGOV são de encargo da Escola de Governo do Maranhão, ficando sobre sua tutela quaisquer informações à disposição, podendo serem utilizadas por todos os órgãos e secretarias do Estado do Maranhão.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O presente instrumento vigorará por 25 (vinte e cinco) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, devendo a parte interessada em sua prorrogação comunicar expressamente a intenção com, no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

Este instrumento poderá ser unilateralmente denunciado a qualquer tempo, desde que não haja evento programado, rescindido por mútuo acordo entre os partícipes ou pelo descumprimento de cláusulas e condições nele estabelecidos, pelos partícipes, mediante parecer administrativo devidamente fundamentado, ou por superveniência de legislação que o torne inexecutável, respondendo as partes por obrigações antes assumidas. Em caso de existência de evento deverá ocorrer mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS HUMANOS**

A eventual alocação de recursos humanos, por quaisquer dos partícipes, para a execução do presente ACT, não implicará em alteração da relação laborativa, empregatícia ou de qualquer natureza, com o órgão ou entidade de origem.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Acordo de Cooperação Técnica será publicado no Diário Oficial do Estado, pela EGMA, em forma de extrato, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO – EGMA

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da comarca de São Luís do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias que possam originar-se deste ACT. E, assim, por estarem assim justas e acordadas, depois de lido e achadas conforme, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surtam todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, que a tudo assistiram e do que dão fé.

São Luís, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Odair José Neves Santos**

Diretor da EGMA

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ LUIS SILVA DOS SANTOS**

Diretor-Presidente da FAPEMA

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_  
Nome: *Cecíliia S. Pereira*  
CPF: *043.106263-35*

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



## COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

### PLANO DE TRABALHO

#### 1. DADOS CADASTRAIS:

<b>Proponente</b> Escola de Governo do Maranhão - EGMA			<b>CNPJ</b> 11.308.791/0001-38	
<b>Endereço</b> Rua da Estrela, 540 - Centro Histórico				
<b>Cidade</b> São Luís	<b>UF</b> MA	<b>CEP</b> 65030-015	<b>Endereço eletrônico (e-mail)</b> diretoria@egma.ma.gov.br diretoriaegma@gmail.com	
<b>Nome do responsável</b> Odair José Neves Santos		<b>CPF</b> 482.614.593-49		
<b>RG/Órgão expedidor/UF</b> 913884987 SEJUSP/MA		<b>Cargo</b> Diretor da Escola de Governo do Maranhão		<b>Função</b> Gestor do órgão
<b>Responsável técnico do projeto</b> Oscar Adelino Costa Neto		<b>Cargo</b> Coordenador de Inovação e Modernização	<b>Telefone</b> 98 99170-3402	<b>Email</b> inovacao@egma.ma.gov.br

<b>Partícipe:</b> Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Maranhão-FAPEMA			<b>CNPJ</b> 05.527.341/0001-33	
<b>Endereço</b> Rua Perdizes nº 5, Quadra 37, Jardim Renascença				
<b>Cidade</b> São Luís	<b>UF</b> MA	<b>CEP</b> 65075-340	<b>DDD/telefone</b> 2109-1400	<b>Endereço eletrônico (e-mail)</b> gabinete@fapema.br
<b>Nome do responsável</b> André Luis Silva dos Santos		<b>CPF</b> 769.677.433-68		
<b>RG/Órgão expedidor/UF</b> 24.970.921 SSP/MA		<b>Cargo:</b> Diretor-Presidente		<b>Função</b> Diretor
<b>Responsável técnico do projeto</b>		<b>Cargo</b>	<b>Telefone</b>	<b>Email</b>



## COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

### 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Título	Período de execução	
	Início	Término
Acordo de Cooperação Técnica para o desenvolvimento conjunto de atividades do Laboratório de Inovação em Governo-LABIGOV.	2020	2022
<b>Objetivo</b>		
Desenvolver ações conjuntas voltadas para a inovação em governo, visando solucionar as complexidades apresentadas à Administração Pública do Estado do Maranhão.		
<b>Identificação do objeto da parceria</b>		
Parceria entre a Escola de Governo – EGMA e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Maranhão-FAPEMA, a fim de construir estratégias e ações conjuntas voltadas para a inovação em governo, visando desenvolver soluções criativas para problemas complexos da Administração Pública do Estado do Maranhão por meio do Laboratório de Inovação em Governo, dando ênfase à:		
<ol style="list-style-type: none"> <li>I. Institucionalização de procedimentos e mecanismos compartilhados de planejamento e gestão de inovação;</li> <li>II. Promoção e incentivo ao uso da tecnologia nas ações da Administração Pública;</li> <li>III. Promoção de uma política comum de colaboração para inovação na gestão pública;</li> <li>IV. Elaboração e desenvolvimento de programas e projetos para promoção e apoio à tecnologia e inovação na gestão pública;</li> <li>V. Promoção e desenvolvimento de estudos, pesquisas e produtos inovadores voltados para a melhoria dos serviços públicos ofertados à população;</li> <li>VI. Realização de ações formativas visando o desenvolvimento da cultura de inovação na administração pública.</li> </ol>		

### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Os desafios da administração pública no século XXI estão diretamente ligados ao desenvolvimento das novas tecnologias e como a sociedade está integrada a elas. Em resposta a essas necessidades, modernizar a Administração Pública se torna imprescindível para atingir os patamares de eficiência e eficácia das instituições mais desenvolvidas.

A governança contemporânea pressupõe necessariamente o desenvolvimento de uma cultura de inovação, o que tem se mostrado essencial para gerar o engajamento da sociedade, incorporando o cidadão na formulação de políticas e definições de serviços.

No atual contexto, a modernização e melhoria dos serviços públicos é um dos principais desafios impostos ao Governo do Estado do Maranhão fazendo-se necessário um grande investimento na modernização para modificar as velhas disfunções burocráticas, buscando alcançar uma administração



## COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

pública transparente, moderna e receptiva à participação dos seus vários atores, começando pelos agentes públicos e atingindo a sociedade como um todo.

Para que isso aconteça, é essencial uma abordagem sobre temas como visão sistêmica, colaboração, criatividade, novos formatos organizacionais e novos métodos de trabalho, fazendo com que haja investimento na sensibilização e qualificação dos agentes públicos, para o desenvolvimento de uma cultura de inovação que possibilite dessa forma, o compartilhamento dos conhecimentos e o estímulo à criatividade por meio de atividades desenvolvidas pelo Laboratório de Inovação em Governo - LABIGOV. Nesse contexto, entende-se o Laboratório de Inovação em Governo como um ambiente voltado para a modernização da gestão pública do Estado do Maranhão, com o intuito de desenvolver projetos, ações e atividades para ampliação de competências e habilidades para inovação em governo proporcionando a disseminação da cultura de inovação aos agentes públicos.

Dessa forma, o Laboratório de Inovação em Governo, busca oportunizar experiências aos gestores, coordenadores e demais quadros de governo para que possam ter um novo olhar de disrupção das organizações e dos processos de trabalho numa ordem simplificada e inovadora, proporcionando novas experiências, prototipagem de soluções aos problemas complexos da Administração Pública.

Assim justifica-se a formulação de Acordo de Cooperação de Técnica entre a Escola de Governo do Maranhão-EGMA e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Maranhão-FAPEMA, afim de desenvolver ações conjuntas e interdisciplinares para o fortalecimento do Laboratório de Inovação em Governo, visando ter como resultado a melhoria da prestação dos serviços públicos à sociedade.

### 4.METODOLOGIA DE TRABALHO:

#### a. Aspectos metodológicos:

O Laboratório desenvolve suas atividades utilizando métodos ágeis, protótipos, experimentos, testes e entrevistas com servidores públicos, gestores e usuários das políticas públicas a fim de construir e/ou fortalecer os projetos que apresentam mais efetividade para administração e para a sociedade. As metodologias utilizadas para desenvolvimento dos projetos, variam de acordo com o objeto, mantendo em comum o uso de metodologias colaborativas e ferramentas de inovação. Dessa forma, a principal metodologia que será utilizada é o Design Thinking, uma abordagem prática e centrada na experiência do usuário, que permite responder criativamente às necessidades, através do trabalho colaborativo entre as equipes interdisciplinares das duas instituições.

#### b. Ambientes para inovação:

As atividades do Laboratório de Inovação em Governo - LABIGOV serão desenvolvidas de forma presencial e/ou virtual, primando pela colaboração entre os participantes e a efetividade das ações a serem realizadas. As reuniões de trabalho do Laboratório serão realizadas, prioritariamente, na EGMA num ambiente voltado para a Inovação. A Escola de Governo está localizada na Rua da Estrela, 540 - Centro Histórico, São Luís/MA. Neste local, podem ser realizadas reuniões com a mediação da equipe do Laboratório ou por qualquer equipe que tenha interesse em trabalhar nesse ambiente diferenciado.



## COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Já o ambiente virtual é composto pelo site da EGMA com perfil do LABIGOV criado para potencializar a comunicação das atividades do laboratório e a participação do maior número possível de pessoas em todas as suas iniciativas.

### **c. Trabalho colaborativo**

A equipe técnica será designada pela EGMA para coordenar as ações do Laboratório e pelos parceiros para compor a equipe interinstitucional e equipe operacional do LABIGOV.

### **d. Comunicação e Mobilização**

A divulgação das atividades do laboratório será contínua e compartilhada entre a EGMA e FAPEMA, a fim de mobilizar os servidores para participação das atividades formativas e fortalecer a cultura de inovação na Administração Pública.

### **e. Apoio e suporte ao desenvolvimento dos projetos**

O Apoio e suporte ao desenvolvimento dos projetos a serem realizados pelo Laboratório, dar-se-á pelo trabalho conjunto em busca de soluções para problemas em organizações públicas, serviços públicos ou políticas públicas, por meio da utilização de técnicas da inovação em governo. Uma forma de implementação das ações do Laboratório será pela via do Mapeamento das Oportunidades de Inovação e criação de soluções para os problemas da Administração Pública, construindo e definindo projetos e produtos inovadores a serem apresentados aos órgãos e secretarias de Estado. Além desse mecanismo, o Laboratório, como espaço coletivo para discussão de problemas e desenvolvimento de ideias e soluções, estará sempre disponível para receber novos projetos e apoiar equipes de inovação dos órgãos e secretarias de Estado. Uma outra forma de desenvolvimento de projetos, será a cocriação de novos serviços e processos de trabalho, ou reformulação dos já existentes, com incentivo às novas ideias e à troca de experiências, estimulando a descoberta de possibilidades a fim de aprimorar a prestação do serviço público. Um outro aspecto relevante para o apoio e suporte ao desenvolvimento dos projetos, consiste na ação de formação dos servidores públicos para o desenvolvimento de sua capacidade na identificação de problemas e oportunidades que constituam desafios organizacionais, incluindo a utilização de ferramentas e instrumentos de coleta, pesquisa, análise e seleção de desafios que representem a demanda prioritária da instituição que trabalha.

### **f. Dos projetos, produtos e serviços**

Os projetos, produtos e serviços desenvolvidos no âmbito do Laboratório de Inovação em Governo – LABIGOV são de encargo da Escola de Governo do Maranhão, ficando sobre sua tutela quaisquer informações à disposição, podendo ser utilizadas por todos os órgãos e secretarias do Estado do Maranhão.



## COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

ETAPAS	ATIVIDADES	Indicador Físico		Duração	
		Unid.	Qtd.	Início	Término
<b>01</b> <b>Organização</b> <b>LABIGOV</b>	Apresentar as orientações estratégicas de funcionamento do LABIGOV e acolher sugestões do partícipe.	Documento	01	12/2020	12/2020
	Apresentar o calendário de atividades (fóruns, seminários, palestras e outros) do LABIGOV e acolher sugestões do partícipe.	Documento	01	01/2021	01/2021
	Apresentar o plano de formação na área de inovação em governo e acolher sugestões do partícipe.	Documento	01	02/2021	02/2021
<b>02</b> <b>Estruturação</b> <b>do LABIGOV</b>	Designar profissionais para composição do grupo de trabalho operacional do LABIGOV.	Profissional	01	01/2021	01/2021
	Apoio e suporte ao desenvolvimento dos projetos a serem realizados pelo Laboratório em conjunto com a proponente.	Profissional	01	01/2021	12/2022
<b>03</b> <b>Implementação</b> <b>das ações e</b> <b>atividades do</b> <b>LABIGOV</b>	Realizar reuniões técnicas de planejamento e estudo.	Reuniões	24	01/2021	12/2022
	Realizar reuniões com as equipes técnicas das instituições públicas atendidas pelo LABIGOV.	Reuniões de trabalho	12	01/2021	12/2022
	Analisar e propor projetos de soluções aos problemas apresentados por órgãos e secretarias da administração pública estadual.	Documentos sistematizados	12	01/2021	12/2022
	Desenvolver projetos e produtos inovadores para Administração Pública Estadual	Projetos elaborados	04	01/2021	12/2022
	Realizar atividades formativas na área de inovação em governo.	Formações realizadas	10	01/2021	12/2022
	Realizar atividades operacionais para o bom funcionamento das atividades do LABIGOV.	Apoio Técnico Administrativo (mensal)	24	01/2021	12/2022
<b>04</b> <b>Avaliação</b>	Monitorar os resultados estratégicos do LABIGOV.	Documento	04	06/2021	12/2022



## COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

### 6.DOS RECURSOS:

Este Acordo de Cooperação não implica na transferência de recursos financeiros entre os partícipes para o desenvolvimento do presente Termo. As despesas necessárias à consecução do objeto acordado tais como serviços de terceiros, pessoal, deslocamentos, diárias, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta de dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

### 7.DESCRICÃO DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

#### 7.1. Das obrigações da Escola de Governo do Maranhão - EGMA:

- a. Designar servidor responsável pela interlocução com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Maranhão-FAPEMA;
- b. Coordenar as atividades do LABIGOV;
- c. Compor o Grupo de trabalho Interinstitucional do LABIGOV com o partícipe;
- d. Designar profissionais para compor a Equipe Operacional do LABIGOV;
- e. Apoio e suporte ao desenvolvimento dos projetos a serem realizados pelo LABIGOV;
- f. Disponibilizar instalações, infraestrutura e equipamentos adequados para a realização das ações;
- g. Apresentar as orientações estratégicas de funcionamento do LABIGOV e acolher sugestões do partícipe;
- h. Apresentar o calendário de atividades formativas e de eventos a serem realizados e acolher sugestões do partícipe;
- i. Apresentar o plano de formação na área de Inovação em Governo e acolher sugestões do partícipe;
- j. Realizar reuniões técnicas de Planejamento e Estudo;
- k. Realizar reuniões com as equipes técnicas das instituições públicas atendidas pelo LABIGOV;
- l. Analisar e propor projetos de soluções aos problemas apresentados por órgãos e secretarias da administração pública estadual;
- m. Desenvolver projetos e produtos inovadores para Administração Pública Estadual;
- n. Realizar atividades formativas direcionadas as necessidades dos Servidores Públicos na área de Inovação em Governo;
- o. Realizar eventos como fóruns, seminários, palestras e outros em conjunto com o partícipe;
- p. Monitorar os resultados estratégicos do LABIGOV em conjunto com o Partícipe;
- q. Realizar as atividades operacionais necessárias para o bom funcionamento do LABIGOV;
- r. Proporcionar os mecanismos de apoio e suporte ao desenvolvimento dos projetos a serem realizados;
- s. Mobilizar os servidores para realizarem inscrição no site da EGMA;
- t. Acompanhar a frequência dos servidores em formação;
- u. Emitir os certificados dos servidores em formação.

#### 7.2. Das obrigações da FAPEMA:

- a. Designar servidor responsável pela interlocução com a Escola de Governo do Maranhão -



## COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

EGMA;

- b. Designar profissionais para compor a Equipe Operacional do LABIGOV;
- c. Compor com a EGMA e outras instituições parceiras o Grupo de Trabalho Interinstitucional do LABIGOV;
- d. Apoio e suporte ao desenvolvimento dos projetos a serem realizados pelo LABIGOV em conjunto com a EGMA e outras instituições parceiras;
- e. Contribuir com sugestões para as orientações estratégicas de funcionamento do LABIGOV;
- f. Contribuir com sugestões para o calendário de atividades formativas e de eventos a serem realizados;
- g. Contribuir com sugestões para o plano de formação na área de Inovação em Governo;
- h. Realizar reuniões técnicas de Planejamento e Estudo em conjunto com a EGMA e outras instituições parceiras;
- i. Realizar reuniões com as equipes técnicas das instituições públicas atendidas pelo LABIGOV em conjunto com a EGMA e outras instituições parceiras;
- j. Analisar e propor projetos de soluções aos problemas apresentados por órgãos e secretarias da administração pública estadual em conjunto com a EGMA e outras instituições parceiras;
- k. Desenvolver projetos e produtos inovadores para Administração Pública Estadual em conjunto com a EGMA e outras instituições parceiras;
- l. Realizar conjuntamente com a EGMA as atividades formativas propostas na Área de Inovação em Governo;
- m. Monitorar os resultados estratégicos do LABIGOV em conjunto com a EGMA e outras instituições parceiras;
- n. Realizar as atividades operacionais necessárias para o bom funcionamento do LABIGOV em conjunto com a EGMA e outras instituições parceiras;
- o. Participar da organização de eventos como fóruns, seminários, palestras e outros em conjunto com a EGMA e outras instituições parceiras;
- v. Colaborar com a Mobilização dos servidores públicos estaduais para a realização da inscrição no site da EGMA.

#### 4. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE PELO PROPONENTE

São Luís (MA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

Aprovado:

André Luis Silva dos Santos

Diretor- Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao  
Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão do  
Estado do Maranhão-FAPEMA

Odair José Santos Neves

Diretor da Escola de Governo do Maranhão